



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 007/05-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital de Inscrição n.º 027/04-CSMP, datado de 15.12.2004;

CONSIDERANDO o resultado da votação do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro de 2005;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso IV, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993;

RESOLVE:

INDICAR o nome da Exma. Sra. Dra. **SARAH PIRANGY DE SOUZA**, Promotora de Justiça de 2.^a Entrância, para Remoção, pelo critério de Merecimento, à 3.^a Promotoria de Justiça, junto à 2.^a Vara Criminal da Capital, à unanimidade, tendo em vista a mesma ser o único membro inscrito.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 02 de fevereiro de 2005.

CRISTÓVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

.../amn